



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

-----ATA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE JULHO DE 2026-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 11 de julho aconteceu um Capítulo de Entronização da Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, no Emergente Centro Cultural. -----

----- Entre os dias 11 e 12 de julho foi comemorado o 30.º aniversário da Igreja de Santa Maria, com um Concerto da Orquestra do Norte e com a Missa Solene, que contou com a presença do Bispo do Porto, D. Manuel Linda. -----

----- Também no dia 12 de julho foi disputada a Taça do Município de Pesca Desportiva, na Albufeira do Torrão, Parque de Lazer de Alpendorada. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

----- No dia 13 de julho, o Executivo marcou presença na comemoração do aniversário da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, e nas atividades de férias da Cooperativa “Palhuças”, subordinadas ao tema “À descoberta das profissões”. -

----- No dia 14 de julho comemorou-se o 14.º aniversário da Associação Alegria de Crescer, sendo que o Executivo também esteve representado na cerimónia de entrega de prémios do quadro de mérito do Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e no sarau de convívio de final do ano letivo da Artâmega. -----

----- No dia 15 de julho teve início a 7.ª Edição da Festa dos Bons Petiscos e do Vinho Verde e da Feira do Artesanato. -----

----- No dia 17 de julho, destaque para a presença no almoço na Escola EB1 do Marco, com os participantes do “Gestos”, concerto realizado pela Artâmega e integrado nas Festas do Concelho. -----

----- No dia 18 de julho ocorreu o Torneio das Velhas Guardas, do Hóquei Clube do Marco, e realizou-se o concerto de encerramento do 7.º Estágio da Orquestra Sinfónica, sob a orientação do Maestro Abel Pereira, da Artâmega. -----

----- No dia 19 de julho teve lugar a Missa Solene em honra de Santa Marinha e a Majestosa Procissão em honra de Santa Marinha. -----

----- Finalmente, no dia 22 de julho foi promovida uma visita à AMAE, que neste período de férias letivas acolhe treze crianças no espectro do autismo, em campo de férias do concelho. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, começou por partilhar que alguns Presidentes de Junta têm reportado dificuldades na manutenção de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

vias em terra batida e respetivas bermas, fundamentalmente devido à indisponibilidade de equipamentos essenciais, nomeadamente uma motoniveladora e um trator de braço, alegadamente inoperacionais já há bastante tempo. -----

----- Perante esta circunstância, questionou se o Executivo confirma que estes equipamentos estão efetivamente inoperacionais e, em caso afirmativo, quantos equipamentos se encontram parados, se existe algum plano ou contrato de manutenção ativo para estes meios, qual o motivo concreto da sua indisponibilidade e desde quando esta se regista, qual o plano do Executivo para repor a operacionalidade destes equipamentos, e qual o prazo previsto para o efeito, e até essa data, que solução alternativa está definida para garantir que estas vias em terra batida se mantenham transitáveis e em condições de segurança. -----

----- Passando para um segundo tema, relativo à decisão de não recondução do Chefe de Divisão das Vias de Comunicação, após mais de vinte anos em funções, e sem qualquer justificação aos eleitos, passou a requerer formalmente, ao abrigo do Estatuto dos Eleitos Locais e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, acesso aos seguintes elementos, dentro do prazo legal estabelecido: informações internas e documentos que fundamentaram a decisão, pareceres jurídicos (caso existam), avaliações de desempenho do técnico, pareceres técnicos emitidos nos últimos três anos (durante a última comissão de serviço), e decisões do Executivo relativas a cada parecer técnico emitido, projetos, estudos e pedidos de informação prévia relativos às obras cujos pareceres foram desfavoráveis ou condicionados, comunicações internas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

relevantes (incluindo *e-mails*), instruções ou pedidos de esclarecimento relacionados com pareceres emitidos, e lista de todos os processos e projetos pendentes que estavam sob a responsabilidade do técnico em questão, e que agora transitam para o seu substituto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez alusão a um problema que o Marco padece e que diz respeito à questão das águas verdes no Rio Tâmega – questão antiga - sem que se conheça, nos tempos mais recentes, qualquer ação que indique que o Executivo Camarário está na tentativa de resolver, ou melhorar, ou atenuar aquele impacto que muito nos transporta. Registou que daquela Albufeira do Tâmega sai cerca de 80% da água todo o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Paralelamente, assinalando ser este o período em que porventura mais habitação tem sido construída no Marco de Canaveses, e estando tabelado o rácio de consumo diário de água por pessoa por família, por T1, por T2 ou por T3, declarou que a Câmara Municipal tem feito pouco para assegurar um incremento naquilo que seja o acesso à rede pública de abastecimento de água, para além daquilo que foi anunciado em campanha eleitoral, com a ligação, Penafiel Verde para à zona de Vila Boa de Quires e Maureles, e a ligação da zona de Santo Isidoro a Amarante, já realizada há algum tempo. -----

----- Neste contexto, questionou quais as perspetivas da Câmara Municipal e do Executivo relativamente a esta problemática da água, e na zona do Douro Verde, que não está, felizmente, muito afetada pelas secas, tendo em conta um longo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

período de chuvas, melhorando aquilo que são as captações e as fontes de água. -----

----- Também indagou quais os níveis atuais de ligações, de abastecimento de água, quer de águas residuais no concelho. Também perguntou quais as diligências que a Câmara Municipal está a tomar para garantir o acesso a estes serviços básicos a todos os cidadãos, levando em consideração o volume de novas construções no concelho, sugerindo de antemão que os reservatórios de água de Maria Gil não terão certamente capacidade para dar resposta integral e conveniente a este crescimento. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começando pela intervenção da Vereadora Anita Cunha, e sem prejuízo das informações complementares que possam ser prestadas pelo Vereador com o pelouro, deixou claro que a manutenção das vias em terra batida é da exclusiva responsabilidade das Juntas de Freguesia. -----

----- Sobre a questão relacionada com a não recondução de um Chefe de Divisão, não deixou de assinalar a vasta documentação solicitada, relativamente a um tema que já foi anteriormente discutido em reunião de Câmara, e a uma decisão que compete unicamente à Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os preceitos legais. -----

----- Passando a responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, principiou por afirmar ser este conhecedor que a problemática das algas que tingem de verde as águas do Rio Tâmega surge a jusante do Concelho de Marco de Canaveses, acrescentando que este fenómeno nem sequer se tem verificado nos últimos tempos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

----- Concluindo das palavras do Vereador que este estaria eventualmente a manifestar uma preocupação com a qualidade da água que é retirada dessa bacia para consumo público, assegurou que o problema de algas no rio não tem qualquer impacto na qualidade de água da rede pública, a qual é devidamente tratada pela Companhia das Águas – como certamente será do conhecimento de um Vereador que assumiu o pelouro do ambiente na Câmara Municipal por mais de um mandato. -----

----- Ainda a este respeito, e na sequência das preocupações manifestadas pelo Vereador, sublinhou ter sido por ação do atual Executivo do Partido Socialista que se procedeu à substituição de toda a maquinaria da ETA de Semialho, aumentando significativamente a sua capacidade de captação de água – de cento e sessenta para duzentos e vinte metros cúbicos, e que se concretizou a construção de dois depósitos de água em Maria Gil. -----

----- Assim, e com o investimento estruturante realizado, não se preveem problemas a curto ou médio prazo naquilo que é a capacidade da rede pública de dar resposta ao nível do abastecimento de água. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e dirigindo-se, em primeiro lugar, à Vereadora Anita Cunha, no que respeita à limpeza de vias e às dificuldades comunicadas por alguns Presidentes de Junta, reiterou a informação previamente prestada pela Presidente da Câmara, assinalando estar em causa, de facto, uma competência delegada nas Juntas de Freguesia, sendo que para a sua cabal execução é transferida uma verba, com um montante específico por cada quilómetro de vias a intervencionar. -----

----- Não obstante esse facto, tem sempre havido, por parte da Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

Municipal, a disponibilidade para colaborar com as Juntas de Freguesia, mediante a cedência de maquinaria – nomeadamente o trator de braço – de acordo com um planeamento predefinido para utilização deste equipamento ao longo do ano. -----

----- Referindo-se especificamente à motoniveladora, e ressaltando que esta máquina não serve para limpeza, mas sim para nivelamento de vias em terra batida, confirmou que esta, de facto, se encontra avariada, aguardando um conjunto de peças que têm de ser substituídas, e que tiveram de ser encomendadas no estrangeiro. Por conseguinte, assim que essas peças de substituição cheguem, a motoniveladora será reparada e novamente colocada ao serviço do concelho. -----

----- Aproveitando esta temática, informou estar temporariamente alocada ao Município de Marco de Canaveses uma máquina de rastros, da propriedade do ICNF, contratualizada no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que fez já um trabalho significativo de requalificação de caminhos florestais, designadamente na Serra de Montedeiras e em Vila Boa de Quires, seguindo agora para a Freguesia de Soalhães. -----

----- Corroborando as explicações avançadas pela Presidente da Câmara, revelou não ter conhecimento de qualquer interligação, do ponto de vista técnico ou científico, entre a problemática das algas no Rio Tâmega e a qualidade da água que é captada desta bacia, devidamente tratada e distribuída na rede pública de abastecimento. -----

----- Sobre os constrangimentos que possam ser observados nesta linha de água, clarificou que a mesma, enquanto rio de carácter internacional, se encontra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

sob a tutela de entidades próprias, como a Agência Portuguesa do Ambiente. --

----- Perante um número de licenças de construção e de habitabilidade que tem, de facto, vindo a aumentar significativamente no Concelho de Marco de Canaveses – em contraciclo com aquilo que acontece em muitos outros concelhos do país, e sinal claro da capacidade que o Município tem evidenciado para fixar pessoas no seu território – fez notar que existe um plano que está a ser integralmente cumprido, no âmbito daquilo que é a estratégia definida para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho, numa parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Companhia da Água, com um conjunto de investimentos significativos que estão a acontecer um pouco por todo o concelho – apontando como exemplos concretos a construção do reservatório de água do Alto de Quires, que receberá água do Município vizinho de Penafiel, pelo protocolo estabelecido entre os Municípios, ou as empreitadas previstas para Vila Boa de Quires e ETAR da Agrela, que, entretanto, já mereceram o visto favorável do Tribunal de Contas. -

----- Referenciou ainda o investimento superior a 6.000.000€ na adutora e reservatórios que vão ser construídos em Montedeiras, permitindo a ligação e elevação da água que vem dos reservatórios de Maria Gil, e daí servindo várias freguesias do concelho. -----

----- Face ao exposto, reafirmou que o Município de Marco de Canaveses possui uma estratégia muito bem definida, naquilo que é a parceria estabelecida com a Companhia da Água. -----

----- Relativamente ao número de pedidos de ligação e cobertura das redes públicas, indicou ser esta uma informação que poderá oportunamente ser



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

prestada ao Vereador Mário Bruno Magalhães, em função do relatório anualmente produzido pela comissão de acompanhamento do acordo existente entre o Município de Marco de Canaveses e a Companhia da Água. -----

----- Reconhecendo que existem zonas do concelho que ainda possuem atualmente uma cobertura deficitária em termos de redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, não deixou de enaltecer uma vez mais o significativo esforço que a Câmara Municipal tem feito nesta área, com um avultado investimento na construção de infraestruturas, catapultando os níveis de cobertura do território para patamares já muito consideráveis. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 13/2026, realizada em 18 de junho de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora, Anita Virgínia Moreira da Cunha, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 23 de julho de 2026 (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de julho de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 27.452.398,50€ (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros, e cinquenta cêntimos) de Operações



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

Orçamentais, e 3.041.017,08€ (três milhões, quarenta e um mil, dezassete euros, e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, para comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta Helena Barbosa (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.07.2026”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta Maria Helena Silva Barbosa, para comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada – Utilização de Equipamento Municipal (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, tendo em vista a utilização das instalações sitas no Cais de Bitetos, que serviram de apoio à prática das atividades desportivas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.07.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

7. Protocolo de Parceria com a Associação Dignitude – Programa *ABEM*: Rede Solidária do Medicamento. Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Dignitude – Programa *ABEM*, tendo por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Dignitude e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

8. *Para ratificação: Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0037/+A/26 Serviços Administrativos (Doc. 8).* Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

reunião proposta, minuta do Protocolo, parecer técnico, cabimento, fichas, cabimento e termo de aceitação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta, nos termos apresentados, para promover o acolhimento de um(a) beneficiário(a) das prestações do subsídio de desemprego, após seleção pelos serviços de Emprego de Amarante, pelo período de nove (9) meses, entre 06 de julho de 2026 a 05 de abril de 2027. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Termo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, referiu ter ficado com a ideia de que as MAPS haviam sido adjudicadas a um gabinete técnico externo, pelo que solicitou um esclarecimento a respeito. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que as últimas MAPS adjudicadas, há sensivelmente seis ou sete anos, foram efetivamente a um gabinete externo, para equipamentos como o Museu Municipal, o Emergente Centro Cultural, e a Unidade de Saúde Familiar de Alpendorada, no âmbito do processo de certificação de qualidade para transição para Modelo B. -----

----- Argumentou, porém, que este ponto específico da ordem de trabalhos diz respeito à integração de uma profissional que está a colaborar com o engenheiro de higiene e segurança no trabalho, que foi contratado para o quadro de pessoal do Município, sendo que esta articulação permite alargar o âmbito da intervenção nesta área, nomeadamente aos Centros de Saúde e aos estabelecimentos de ensino, onde estão a ser desenvolvidos trabalhos também relacionados com



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

equipamentos de proteção individual e outro tipo de medidas englobadas nas responsabilidades e competências da higiene e segurança no trabalho. -----

9. Empreitada 20/2024/EM – Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato (Doc. 9). Presente à reunião proposta, minuta do contrato, adenda, pareceres técnicos, cabimento, relatório de gestão contrato, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 36.º, 370.º, n.º 2 do 374.º e 378.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos da proposta anexa, e ainda aprovar a minuta da adenda ao contrato, dando-se poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para sua assinatura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por confessar que após tantos aditamentos, prorrogações de prazo e trabalhos complementares, já sente alguma dificuldade para perceber qual o prazo efetivamente definido para a conclusão desta empreitada, bem como para aquela que consta do ponto seguinte da ordem de trabalhos, sabendo-se de antemão que esta obra tinha um prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias, que a sua consignação foi feita no dia 2 de dezembro de 2024, e que as prorrogações de prazo entretanto aprovadas parecem apontar para o dia 17 de julho de 2026. -----

----- Por outro lado, declarou que da análise dos documentos que acompanham



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

a proposta em apreço foi possível concluir que a justificação para estes trabalhos complementares assenta na realização de um estudo geotécnico, o que muito surpreende, visto ser do conhecimento de qualquer técnico da área que este tipo de estudos se realiza no início de uma obra de construção, e não quando esta já está em pleno desenvolvimento, e sendo previamente conhecidas as condicionantes de construção em terrenos agrícolas. -----

----- Defendendo que o planeamento destas obras deveria ser feito com um maior grau de rigor e que o desenvolvimento da obra deveria ser alvo de acompanhamento próximo e constante, argumentou que as justificações apresentadas pela Câmara Municipal não deveriam se centrar numa regra que estipula que estes trabalhos complementares podem atingir até um limite de 50% do valor inicial da obra, atendendo a que o seu valor absoluto é claramente significativo, onerando todos os Marcoenses. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, começou por clarificar que, ao contrário do que foi afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, esta empreitada em concreto só teve, com este, dois pedidos de trabalhos complementares, com o valor global destas alterações a cifrar-se nos 8% do valor inicial previsto – estando assim muito longe dos 50% definidos como teto máximo pelo Código da Contratação Pública. -----

----- Assinalou ser absolutamente normal que, decorrente do desenvolvimento de empreitadas, possa ser identificada a necessidade de se proceder a trabalhos complementares, razão pela qual estes se encontram legalmente previstos. -----

----- Acrescentou ser igualmente normal que, em função da sua natureza, estes trabalhos complementares possam ser distribuídos por vários pedidos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

----- Mais observou ser esta uma empreitada cuja competência de deliberações está sob a esfera da Câmara Municipal, razão pela qual estas propostas têm obrigatoriamente de ser apresentadas, discutidas e aprovadas em sede de órgão executivo. -----

----- Consequentemente, aquilo que compete ao Executivo, em função daquilo que é apresentado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e validado pelo respetivo gestor do contrato, é aprovar estas mesmas propostas, que obedecem a todos os critérios legais, não obstante o enredo que o Vereador Mário Bruno Magalhães tenta tecer em volta daquilo que é a apresentação de um ponto meramente técnico. -----

----- Sem prejuízo da consulta adicional que poderá ser feita pelo Vereador à descrição dos trabalhos realizados, constante da documentação enviada, passou a informar que o segundo mapa de trabalhos complementares reporta à execução de trabalhos para drenagem de águas subterrâneas provenientes de minas existentes no terreno, e drenagem no interior do edifício, num valor de 24.700€, e que o terceiro mapa de trabalhos complementares diz respeito a trabalhos associados a muros exteriores de contenção, respetivas fundações, contrafortes, sistemas de drenagem periférica do edifício, valeta de drenagem superficial no topo do muro e interseção das águas de escorrência provenientes do talude. -----

----- Justifica o mesmo relatório que estes trabalhos foram desenvolvidos após a avaliação da estabilidade dos terrenos, sendo que só aí foi verdadeiramente possível contabilizar todos os trabalhos necessários. -----

----- Também fez questão de esclarecer, oportunamente, que apesar de esta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

edificação estar sedeada em terrenos de cultivo, estes encontram-se devidamente classificados, em termos dos instrumentos de gestão territorial, como terrenos para construção. -----

----- Salientou que as vicissitudes observadas no desenvolvimento da obra, nomeadamente ao nível das necessidades de estabilidade de talude e de segurança das fundações do edifício, foram validadas pelo empreiteiro, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e pelos serviços externos de fiscalização.

----- Aditou que independentemente daqueles que possam ser os processos administrativos, existe uma reconhecida urgência relativamente à necessidade de conclusão destas empreitadas, dentro dos prazos limite estabelecidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Deste ponto de vista, afirmou que aquilo que importa realmente destacar é que, com as duas empreitadas em curso, o Município de Marco de Canaveses está não só a cumprir com aquilo que é o quadro legal aplicável, bem como com todas as orientações técnicas internas e externas, mas, sobretudo, a dar uma resposta efetiva àquilo que é uma necessidade de habitação social no concelho, tentando cumprir com os prazos estabelecidos no âmbito deste financiamento comunitário. -----

----- Ademais, realçou que estas propostas de trabalhos complementares não são acompanhadas de qualquer solicitação de prorrogação dos prazos de execução das respetivas empreitadas, privilegiando precisamente o desígnio de prossecução do cumprimento dos prazos de PRR. -----

----- Por fim, comprometeu-se a confirmar qual o prazo previsto para a conclusão da execução da obra na Quinta do Outeiro, conforme informação solicitada pelo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

Vereador Mário Bruno Magalhães, adiantando desde logo ter ideia de que o mesmo está fixado para o próximo dia 24 de agosto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve na íntegra. -----

----- *“Sra. Presidente, naturalmente que a nossa Bancada, liderada pelo PSD, está cá, apenas e só, com sentido de responsabilidade, porque, de facto, se um colaborador, ou um Vereador, falhar, quem paga são os Marcoenses. E esta questão de o Sr. Vereador poder, por lapso, não saber o prazo de conclusão da obra, dizer que as propostas são apresentadas pelos técnicos da Câmara, mas elas chegam a nós assinadas e validadas, por assinatura digital, pela Sra. Presidente de Câmara; qualquer proposta que chega à nossa Bancada vem através da Sra. Presidente de Câmara, e não vem de nenhum Chefe de Divisão, nem de nenhum Diretor da Câmara Municipal. -----*

----- *E nesse sentido, com o maior sentido de responsabilidade, atendendo a que o prazo legal é 31 de agosto – é já no final de agosto – já aqui foi discutido, pouca ou nenhuma é a probabilidade de as obras – quer esta, quer a obra seguinte – estarem concluídas no prazo de agosto. Desejamos que, pelo Governo, haja aqui algum mecanismo para que possa salvar os Marcoenses deste prejuízo, que não deixa de ser, na nossa opinião, falta de acompanhamento. Não vou utilizar outros termos, como já aqui foram utilizados, contra a minha pessoa, nomeadamente “desonestidade intelectual”, “falta de conhecimento”, essas coisas todas. Vamos acreditar que o Executivo falhou – o Executivo falhou por vários motivos: poderá ter outras opções, poderá estar ocupado com outras coisas. -----*

----- *Mas, o que nos move é, apenas e só, o bem dos Marcoenses, as finanças*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

públicas dos Marcoenses. -----

----- Já aqui também questionámos se os trabalhos a mais eram custeados a 100% pelo fundo de financiamento. Estamos em risco de perder financiamento para aquilo que são trabalhos ditos normais, da contratação, o que fará aquilo que forem os trabalhos a mais, e trabalhos extra. -----

----- Por isso, da nossa parte, desejar que tudo corra bem, desejar que se chegue a um bom porto, desejar que a obra seja financiada a 100%, desejar que o prazo, caso a Câmara não consiga executar, seja prorrogado, desejar que a Comunidade Europeia permita ao Governo da nação facilitar os Municípios, e fazer com que estas derrapagens não penalizem o bem-estar dos Marcoenses.

----- Por isso, o nosso voto é favorável, no sentido de que não ficaríamos de bem connosco se não o fizéssemos. Não vale tudo na política, não somos adeptos de uma política do rebaixamento, de uma política de denegrir; não, somos adeptos da política do rigor, da política do trabalho, da política transparente, porque, infelizmente, os erros de hoje não se pagam no imediato. Os Marcoenses vão sentir certamente que os erros de hoje – como já foi no passado também – vão certamente se pagar no futuro. E nós temos cá os nossos filhos, temos cá as nossas famílias, e queremos o melhor para elas. -----

----- Por isso, o nosso voto é um voto de confiança. Muito obrigada.” -----

10. Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses – aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato (Doc. 10). Presente à reunião proposta, minuta do contrato, adenda, pareceres técnicos, cabimento, relatório de gestão do contrato, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 36.º, 370.º, n.º 2 do 374.º e 378.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos da proposta anexa, e ainda aprovar a minuta da adenda ao contrato, dando-se poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para sua assinatura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, ressaltando de antemão que o posicionamento dos Vereadores do Partido Social Democrata, neste ponto, será exatamente igual àquele que já foi expresso no ponto anterior da ordem de trabalhos, fez questão de reiterar a sua preocupação com a dimensão financeira atingida pelos trabalhos complementares, concretamente nesta empreitada. -----

----- A este respeito, e invocando o esclarecimento público acerca dos valores absolutos envolvidos, indicou que o primeiro pedido de trabalhos complementares, neste caso, tinha um valor residual, de sensivelmente 24.000€, mais IVA. No entanto, dois pedidos suplementares atingiram os valores de 200.000€ e de 221.000€. -----

----- Argumentou que se um valor de 24.000€ já seria deveras importante para eventualmente robustecer as transferências para associações locais, para atribuir bolsas de estudo aos jovens Marcoenses, para pavimentar algumas ruas ou para conferir melhores acessibilidades a cidadãos portadores de deficiência, valores já na ordem dos 200.000€ seriam suficientes para executar obra estruturante no concelho, ou para adquirir maquinaria e equipamentos que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

pudessem ser utilizados pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia, em benefício do território, ou para garantir que os existentes se encontrassem em pleno estado funcional. -----

----- Perante o exposto, declarou que, independentemente de quaisquer argumentos utilizados pelo Executivo em funções, a dimensão destes trabalhos complementares é prova inequívoca de uma obra marcada pela falta de rigor da Câmara Municipal, no planeamento e acompanhamento. -----

----- Desafiou qualquer um dos presentes a visitar a obra no terreno e a refletir se será efetivamente possível que um edifício de habitação ainda em tijolo possa realisticamente estar concluído e entregue até ao final do mês de agosto – assinalando que um dos profissionais que assim o afirmou aparentemente foi premiado com a chefia de uma Divisão na Câmara Municipal. -----

----- Dirigindo-se ao Vereador responsável pelo pelouro das obras, lançou-lhe o desafio de analisar aquelas que foram as candidaturas submetidas no âmbito do procedimento concursal lançado para adjudicação desta empreitada, e eventualmente comprovar que o valor de adjudicação, acrescido dos trabalhos complementares aprovados, ultrapassará aquela que foi a proposta do candidato que ficou em segundo lugar no concurso. -----

----- Além destes valores avultados de trabalhos complementares, frisou que no decurso desta obra, os Marcoenses foram também privados do usufruto de dois passeios, desconhecendo-se se a Câmara Municipal está a auferir alguma verba pelo licenciamento de ocupação da via pública, ou se esta foi concedida graciosamente ao empreiteiro, em função daquilo que constava no caderno de encargos da obra. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

----- Enfatizou que o conteúdo da declaração de voto apresentada no ponto anterior é inteiramente válido para este ponto, reiterando que os Vereadores do Partido Social Democrata manterão uma postura política aberta ao diálogo e à cooperação – não deixando de ressaltar, porém, que estes não têm sentido da parte da Câmara Municipal a mesma abertura, tendo inclusivamente sido negada a solicitação para o agendamento de uma visita à obra, apelo que aproveitou para renovar. -----

----- Concluiu a sua intervenção, formulando votos para que seja possível, também nesta empreitada, cumprir escrupulosamente os prazos estabelecidos para a sua conclusão, e reiterando a sua solidariedade para com os cidadãos Marcoenses, sobre os quais recairá o ónus de uma gestão autárquica eventualmente incapaz de garantir o cumprimento destes mesmos prazos, com todas as consequências nefastas que daí possam advir, em termos de devolução de milhões de euros de financiamento comunitário para construção de habitação social. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalou o cariz altamente populista do discurso político do Vereador Mário Bruno Magalhães, que deveria envergonhar um Vereador que já teve grandes responsabilidades na Câmara Municipal, inclusivamente este mesmo pelouro das obras. -----

----- Acrescentou que as barbaridades políticas proferidas só podem ser atribuídas ao facto de o Vereador estar a discursar para os órgãos de comunicação social presentes, em vez de se fazer valer dos seus conhecimentos e experiência nestas mesmas matérias, lamentando profundamente que a este tema, relacionado com trabalhos complementares numa empreitada cujo volume



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

de investimento ultrapassa os 5.000.000€, tenha sido feita uma associação com acessibilidades para cidadãos deficientes, ou bolsas de estudo para jovens estudantes. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e utilizando uma mesma expressão também presente no discurso do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que custa ouvir alguém que se apresentou como candidato à presidência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses nas últimas eleições autárquicas, e com responsabilidades acrescidas como Vereador no passado, recorrer a um discurso tão demarcadamente populista, misturando apoios sociais ou ao associativismo com aquilo que são naturais trabalhos complementares, sobejamente justificados, numa empreitada que foi adjudicada por 5.332.000€. -----

----- Acrescentou estar plenamente convencido de que o Vereador do PSD saberá que o exercício proposto, referente à análise das propostas apresentadas em sede de procedimento concursal, com vista à adjudicação desta empreitada, é uma prática que é impossível, no âmbito daquilo que são os concursos públicos. -----

----- Relativamente à abordagem mais partidária do Vereador, declarou que aquilo que se espera do Governo da nação, independentemente da cor política, é que olhe para um problema que é transversal a todo o território nacional, e não exclusivo do Concelho do Marco de Canaveses, no que concerne à real capacidade de execução dos fundos disponibilizados ao abrigo do PRR, sobretudo para a área da habitação, dentro dos prazos previstos. -----

----- Mais referiu que tem existido uma sensibilidade nacional para se tentar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

maximizar, dentro daquilo que são os prazos e as taxas de execução, a rentabilidade destes fundos alocados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, algo que no Marco de Canaveses está a ser feito de forma particularmente serena. -----

----- Como nota final, deixou a garantia a todo o Executivo de que aquilo que se propõe à aprovação do órgão foi apresentado e validado do ponto de vista técnico, cumprindo integralmente com toda a legislação aplicável, e frisou estar em causa, no cômputo geral das duas empreitadas, um investimento de mais de 8.000.000€ em habitação social no Concelho de Marco de Canaveses, fundamental para colmatar uma necessidade bem identificada e reconhecida. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve na íntegra. -----

----- *“De facto, é isto que nos separa, é isto que nos distingue. Na nossa intervenção sobre este ponto, a nossa Bancada apresentou-se como cordial, de forma solidária, para que este Executivo consiga levar a bom porto este conjunto de erros que tem vindo a cometer. Da outra parte há um ataque pessoal, há um ataque ao bom nome – aquela pessoa que já teve responsabilidades políticas, aquele que deveria saber, mas não sabe. Não, Sr. Vereador, não sou eu que deveria saber, é o senhor que está em exercício de funções. -----*

----- Depois, por outra parte que não podemos também, naturalmente, aceitar, nós estamos a apresentar aquilo que os técnicos nos trazem. Não, Sr. Vereador, quem coordena os técnicos é o Executivo Municipal, não são os técnicos que coordenam o Executivo Municipal. Temos assistido, e bem, quando este Executivo faz coisas boas, ao senhor, e aos demais, a fazer vídeos a promover



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

aquilo que fizeram bem. Muito bem, estamos de acordo. É pena aí não dizer:

“Olhe, nós fizemos isto porque os técnicos nos aconselharam.” Não pode ter dois pesos e duas medidas. Não, quando é o senhor que faz, o mérito é do senhor.

Os Marcoenses saberão dar esse mérito. -----

----- Depois, nós também estamos numa reunião de Câmara pública do Marco de Canaveses. Não estamos em Felgueiras, não estamos em Baião, não estamos em Paços de Ferreira, não estamos no Porto, não estamos em Lisboa; estamos no Marco. E os assuntos dos outros Municípios, e do país, embora nos preocupem, nós não somos responsáveis por eles; nós somos responsáveis por estes assuntos que são dos Marcoenses. Nós estamos cá a ganhar dinheiro, há uma senha de presença, e nós estamos cá para defender os Marcoenses. Não estou aqui para defender as pessoas de Castelo de Paiva. Podia estar a defender, mas era se fosse Vereador em Castelo de Paiva. Eu estou no Marco de Canaveses, e no Marco de Canaveses eu defendo os Marcoenses. -----

----- Por isso, ao senhor, que tem - e agora, deixe-me dizer-lhe isto também, porque quem não se sente não é filho de boa gente: ao senhor, que tem muita experiência política e autárquica, não fica bem arranjar sempre culpados. Nós estamos a apresentar isto, são os técnicos da Câmara. Isto é um problema que não está balizado no Marco, está balizado no concelho, e no país, e em todo o lado. Não é verdade. Há Câmaras que estão a executar os fundos de financiamento, e o senhor sabe muito bem disso. Não é verdade, não podemos comparar pela envolvente dos mínimos. Matematicamente, isso tem um nome, a envolvente dos mínimos – ou seja, vamos buscar o mínimo dos mínimos, ou seja, os erros, e vamos comparar com os mínimos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

----- *Esta, de facto, é só para assinalar que o mais importante aqui é assinalar a nossa postura. Desejar-lhe sucesso, desejar-lhe que as obras corram bem, apesar de sabermos todos que os prazos não vão ser respeitados. -----*

----- *Há pouco disse que não trazia aqui uma prorrogação do prazo. Pois não, não pode trazer uma prorrogação do prazo, para além de 31 de agosto. -----*

----- *Muito obrigado, e votos de bom trabalho.” -----*

----- A Senhora Presidente da Câmara, para referência futura, clarificou que as declarações de voto devem servir para justificar o posicionamento de voto adotado, e não para voltar a discutir o ponto ou comentar os esclarecimentos que foram prestados. -----

----- Assinalou ser este um comportamento reiterado do Vereador Mário Bruno Magalhães, que certamente também não é condizente com alguém que se apresentou como candidato à presidência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

11. Abertura de procedimento concursal comum para seleção e recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores, para futura constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto. Presente à reunião proposta, informação técnica, informação de cabimento, fichas de cabimento, declaração EGRA, doc. 1.^a alteração mapa pessoal 2026 que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de dois (2) técnicos superiores para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, mais concretamente até ao final do prazo de execução



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026

da candidatura postos esses previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara, afetar à DCSIDE: - 1 Técnico Superior da área de Animação Cultural e Educação Comunitária; - 1 Técnico Superior da área de Serviço Social; Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Estabelecer o prazo de dez (10) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Município Francisco Soares Monteiro, no uso da palavra, principiou por requerer do Executivo da Câmara Municipal um olhar atento para o tráfego automóvel na Travessa do Campo da Vinha, junto à CERCIMARCO, à creche e ao Centro de Dia de Alpendorada, com ponderação de uma solução que possa aumentar a segurança naquela zona, especialmente para os transeuntes e para as crianças que possam estar a brincar nos passeios, que poderá eventualmente passar pela colocação de sinalização vertical para limitação de velocidade, ou alteração da postura de trânsito para uma via de sentido único. -----

----- Sendo do conhecimento público que foi detetado um surto de *legionella* nas piscinas municipais de Alpendorada, que conduziu ao seu encerramento, questionou em que ponto se encontra este processo, e se já existe uma previsão para a reabertura deste equipamento desportivo, com a garantia de todas as



condições de segurança. -----

----- Finalmente, perguntou se o Mercado Medieval de S. Nicolau, que usualmente ocorre em finais de agosto, irá continuar a ser organizado. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que o Mercado Medieval de S. Nicolau tem sido organizado pela Junta de Freguesia do Marco, de dois em dois anos. -----

----- Acrescentou que sendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses entidade parceira na organização deste evento, estará inteiramente disponível para continuar a colaborar com a Junta de Freguesia do Marco neste mesmo sentido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e cingindo-se às questões referentes às vias de comunicação, informou terem sido identificados, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, alguns pontos críticos, sinalizados para intervenção, no âmbito daquilo que são as medidas programadas para a correção de algumas situações de excesso de velocidade, nomeadamente na Rua de Santa Sabina, Rua de Casa Nova, Travessa do Campo da Vinha (mencionada pelo munícipe) e Rua Cónego Gaspar de Freitas.

----- Por conseguinte, indicou que ainda no decurso do presente ano irão ser desenvolvidas ações para minimizar o excesso de velocidade na circulação rodoviária nestas artérias, estando ainda em fase de estudo quais as medidas que poderão ser mais eficazes para o efeito. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e no referente às piscinas municipais de Alpendorada, começou por informar que em novembro de 2025 já havia sido registado um surto de *legionella*, devidamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 24.07.2026**

comunicado à Autoridade de Saúde, sendo que, à data, o Executivo decidiu proceder ao encerramento temporário deste equipamento desportivo, apesar de tal medida não ter sido requerida da Unidade de Saúde Pública. -----

----- Desde a sua reabertura, em dezembro de 2025, foram reforçadas todas as medidas de higiene e segurança, indo muito para além daquilo que são os parâmetros estabelecidos pela Lei – por exemplo, aumentando em três vezes a periodicidade de desinfeção de torneiras e chuveiros. -----

----- No entanto, aparentemente tais medidas – que tão eficientes têm sido na prevenção de casos nas piscinas municipais do Marco – revelaram-se insuficientes para travar um novo surto de *legionella*, detetado durante o mês de junho, tendo a Autoridade de Saúde, neste caso específico, recomendado o encerramento das piscinas municipais de Alpendorada, estando agora a ser adotados todos os procedimentos recomendados, de limpeza e desinfeção, não sendo previsível, porém, que as piscinas voltem a reabrir antes do mês de setembro – podendo eventualmente ser mais tarde, caso sejam sugeridas mudanças estruturais no equipamento. -----

----- Vincou que, nestes casos em particular, a prioridade do Município passa sempre pela salvaguarda da saúde pública, em detrimento da utilização de um equipamento desportivo. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4



do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira
Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e
assino. _____

A Presidente da Câmara Municipal

-----Dra. Cristina Vieira-----